



DOI: 10.22478/ufpb.2359-7003.2023v32n1.66419

Francineide Ribeiro Viana Santos, Adelaide Alves  
Dias, Kaline Gonzaga Barboza

**O currículo da Educação Infantil de João  
Pessoa/PB pós-BNCC-EI: reflexões necessárias**

# O CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE JOÃO PESSOA/PB PÓS- BNCC-EI: REFLEXÕES NECESSÁRIAS

Francineide Ribeiro Viana Santos [\*]

Adelaide Alves Dias [\*\*]

Kaline Gonzaga Barboza [\*\*\*]

[\*] Mestrado em Educação pela Universidade Federal da Paraíba (2022) - Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Paraíba - <https://orcid.org/0009-0004-3997> - [fneidersantos@hotmail.com](mailto:fneidersantos@hotmail.com)

[\*\*] Doutorado em Educação pela Universidade Federal Fluminense (2001) e Pós-doutorado em Educação pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2013-2015) – Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Paraíba – <https://orcid.org/0000-0002-3989-9338> – [adelaide.ufpb@gmail.com](mailto:adelaide.ufpb@gmail.com)

[\*\*\*] Mestrado em Educação pela Universidade Federal da Paraíba (2015) - Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Paraíba - <https://orcid.org/0009-0007-1758-0936> - [kaline.gonzaga@hotmail.com](mailto:kaline.gonzaga@hotmail.com)

## RESUMO

O artigo tem como objetivo analisar como a política curricular da Educação Infantil tem se efetivado nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e nas escolas de João Pessoa/PB a partir da implementação da Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil (BNCC-EI). A pesquisa documental foi orientada pelos pressupostos teórico-metodológicos da abordagem sócio-histórica e da sociologia da infância. Como técnica, utilizou a Análise de Conteúdo. Os principais resultados evidenciaram que a política curricular local de educação infantil segue na perspectiva das reformas neoliberais que se utiliza de um discurso inicialmente respaldado pelos marcos que compreendem a educação infantil a partir dos avanços e conquistas dos últimos anos, entretanto nos arranjos estruturais conduzem a uma prática tecnicista e prescritiva. Apesar de não haver uma Proposta Curricular para a Educação Infantil, mas, apenas Diretrizes para o trabalho pedagógico, constatamos nelas um excessivo direcionamento do trabalho pedagógico a ser desenvolvido pelos(as) professores(as). O quantitativo de “modelos” a serem seguidos na construção das propostas de atividades reforçam a sua natureza prescritiva, com pouca ou nenhuma participação dos(as) professores(as).

**Palavras-chave:** Educação Infantil. BNCC-EI, Currículo. Educação Infantil. João Pessoa



## INTRODUÇÃO

O estudo das políticas educacionais para a Educação Infantil aponta mudança conceitual sobre os objetivos direcionados ao atendimento e a permanência das crianças nas creches e pré-escolas, mediante deslocamento de uma concepção assistencialista para o reconhecimento da educação infantil como etapa educacional e direito das crianças. Tal mudança vai gerar a necessidade de garantir a essa etapa da educação uma prática que observe as especificidades do trabalho direcionado à bebês e crianças pequenas. Isto implica em compreender a creche como espaço coletivo de educação no qual as práticas realizadas em seu âmbito devem ser pensadas e constantemente repensadas na perspectiva de garantir os direitos educacionais das crianças.

Concebida como espaço de promoção dos direitos de bebês e crianças pequenas, as instituições de educação infantil foram se constituindo como lugar/espço de construção desses sujeitos de direitos, de forma integral, tendo como eixo do trabalho pedagógico as interações e as brincadeiras. Por isso, torna-se necessário refletir sobre a relação entre currículo, infância e educação a fim de propor propostas pedagógicas para essa etapa da educação básica.

De acordo com Macedo e Dias (2006), urge a necessidade de construir propostas pedagógicas que vislumbrem a integralidade da criança em suas dimensões cognitivas, afetivas, psicomotoras e sociais, considerando o contexto social e cultural no qual essa criança está inserida.

E é nesse contexto que buscamos avançar no desvelamento das teias que entrelaçam a construção e implementação de uma Proposta Curricular do município de João Pessoa – PB, para as crianças de 0 a 5 anos. Interessa-nos, sobretudo, compreender como esse processo de construção/implementação vai dialogando com as políticas educacionais nacionais e locais.

Dessa forma, o presente trabalho tem como objetivo principal analisar como a política curricular da Educação Infantil tem se efetivado nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e nas escolas de João Pessoa – PB que ofereçam educação infantil, a partir da implementação da Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil (BNCC-EI),



compreendida como “um documento normativo o qual define um conjunto de aprendizagens essenciais para todos os alunos ao longo da Educação Básica” (BRASIL, 2017).

A homologação da BNCC em 2017 trouxe implicações e demandou aos Estados e Municípios a necessidade de se voltar à elaboração ou reelaboração de seus currículos ou propostas curriculares. Foi assim que, em 2018, a Paraíba construiu sua nova proposta curricular (PARAÍBA, 2018).

Ao analisar o percurso histórico da construção de uma política curricular para a Educação Infantil constatamos que esse processo acontece permeado de avanços e retrocessos tensionado por conflitos no qual, por vezes, o Estado, enquanto poder constituído, desconsidera a importância da coletividade trazendo de cima para baixo modelos homogeneizadores atrelados a política externa. (AMORIM e DIAS, 2012; OLIVEIRA e DIAS, 2021; DIAS e OLIVEIRA, 2023)

Nesse sentido, ao abordar a importância do currículo para a Educação Infantil apoiamos-nos em Amorim e Dias (2012) ao afirmarem que a construção de um currículo ou de uma proposta curricular, para essa etapa, pressupõe o respeito a autonomia das instituições, favorecendo a participação coletiva dos profissionais, familiares, tendo como foco principal bebês e crianças pequenas na sua integralidade.

Tendo esse cenário como premissa e, considerando as orientações dispostas nas políticas educacionais para infância e, sobretudo, no âmbito da nova BNCC-EI, indagamos: como o currículo da Educação Infantil tem sido estruturado na rede pública municipal de João Pessoa? e como tem sido favorecido a participação dos professores na construção de uma proposta curricular a ser implementada nos CMEIs de João Pessoa?

## **METODOLOGIA**

A perspectiva teórico-metodológica assumida neste trabalho combina os fundamentos da teoria sócio histórica e da sociologia da infância. Do ponto de vista da teoria sócio histórica, os traços de cada ser humano estão intimamente ligados ao aprendizado e à apropriação do legado de seu grupo cultural (REGO, 2002). Nessa compreensão, bebês e crianças se constroem a partir das relações que estabelecem com seus pares, com o meio circundante e com os objetos que estão a sua volta. Sendo assim, não podemos supor um



modelo único de criança, nem tão pouco de infância. Falamos, portanto, de infâncias e de bebês e crianças plurais, seres inteligentes, que, forjados na e pela cultura, assumem em meio a um processo societal interativo, o protagonismo de suas histórias.

Daí a necessidade e trazer os pressupostos da Sociologia da Infância a partir do paradigma da infância como categoria social e da criança como sujeito de direitos e produtora de suas próprias culturas (CORSARO, 1997; SARMENTO e VASCONCELLOS, 2007).

Sarmento e Vasconcellos (2007) ressaltam que a infância passou a existir à medida que, historicamente, a categoria etária foi sendo constituída enquanto diferença, inclusive geradora de desigualdade. Dessa forma, a noção de infância é permeada por contradições e desigualdades nos diversos espaços e tempos. As contribuições de Corsaro (1997) são importantes para reforçar a necessidade de se reconhecer a infância enquanto categoria social, que possui características e representações próprias.

Apoiando-nos nesse referencial teórico-metodológico, pode-se afirmar que a infância é um período de grande aprendizado no qual a criança aprende a ser humano e o papel do professor é extremamente importante, demandando dele a compreensão de como se dá esse aprendizado e qual o seu real papel. O(a) professor(a) da educação infantil não é aquele(a) profissional que dá aulas e sim que propõe à bebês e crianças situações de vivências que os ajudem a se apropriar dos conhecimentos e experiências culturais de forma a ampliar seu aprendizado.

Com essa base epistemológica, buscamos investigar a relação entre o currículo da Educação Infantil e as orientações das práticas pedagógicas implementadas pelo Município de João Pessoa junto aos professores dos CMEIs, com o objetivo de compreender as relações e tensões vivenciadas entre os sujeitos envolvidos, compreendendo a diversidade histórica e social desses indivíduos. Este estudo, então, se caracteriza como uma pesquisa de abordagem qualitativa de caráter descritivo e de natureza documental.

Foram selecionados documentos direcionados a construção da política educacional voltada para a faixa etária de zero a cinco anos, no âmbito nacional e local, entre os anos de 1988 até a atualidade. Inicialmente, foi realizado um levantamento dos documentos produzidos no âmbito nacional e os materiais produzidos na secretaria de Educação do Município de João Pessoa e nos CMEIs.



DOI: 10.22478/ufpb.2359-7003.2023v32n1.66419

Francineide Ribeiro Viana Santos, Adelaide Alves  
Dias, Kaline Gonzaga Barboza

**O currículo da Educação Infantil de João  
Pessoa/PB pós-BNCC-EI: reflexões necessárias**

Os documentos que direcionam a estruturação da política curricular implementada nos CMEIs de João Pessoa, analisados neste trabalho são apresentados nos quadros 1 e 2 a seguir:

**Quadro 1:** Legislação Federal sobre Educação Infantil e Currículo

ANO	LEI/ORIENTAÇÃO	PARA A EDUCAÇÃO
1988	Constituição Federal	Prevê a criação de uma Base Nacional Comum, com a fixação de conteúdos mínimos para o Ensino Fundamental.
1996	Lei de Diretrizes e Bases	Reforça a necessidade de uma Base Nacional Comum Curricular.
1998	Referencial Curricular Nacional da Educação Infantil	Apesar de não ter caráter mandatário representou praticamente em currículo nacional.
2010	Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil	Currículo com visão ampliada
2013	Inclusão da Educação Infantil na Base	Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica – Revisão das DCNEIs
2014	Plano Nacional de Educação	4 de suas vinte metas tratam da Base Nacional Comum Curricular
2015	Portaria nº 592 de 17/06/2015	Instituiu a Comissão de Especialistas.
2016	1º e 2º versão da BNCC	A Primeira Versão é finalizada após 12 milhões de contribuições; Segunda Versão, documento que passa por análise em seminários abertos à participação pública, com gestores, professores e especialista em todo o Brasil.
2017	3ª e 4ª versão da BNCC	Documento entregue pelo MEC ao Conselho Nacional e posteriormente homologado.

Fonte: Elaboração própria a partir de documentos oficiais

**Quadro 2:** Documentos sobre Currículo da Educação Infantil na Paraíba e em João Pessoa

ANO	LEI/ORIENTAÇÃO	PARA A EDUCAÇÃO
2015	Plano Municipal de Educação	Traz uma série de estratégias que garantam uma Educação Infantil de qualidade, entre elas ampliação de vagas, formação continuada para os profissionais e reelaboração Proposta Pedagógica.
2018	Proposta Curricular da Paraíba	Documento elaborado a partir do Regime de Colaboração entre União, Estados e Município sobre a orientação do Pró-BNCC.
2018 a 2021	Resoluções do CME-JP	Documentos construídos no Conselho Municipal de Educação que tratam da Educação Infantil.
2018 a 2021	Diretrizes de Funcionamento das Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação	Documentos construídos pela secretaria que orientam o funcionamento e a organização das unidades educacionais e da ação pedagógica.

Fonte: Elaboração própria a partir de documentos oficiais (2022)



Para aprofundarmos a análise dos documentos, apoiadas em Bardin (2010), por meio da análise de conteúdo, fizemos uma leitura ampliada do *corpus*, revelando as tensões existentes em sua construção, permitindo uma visão dos aspectos subjetivos que envolvem os documentos, favorecendo, assim, uma análise crítica dos dados levantados, mediante as seguintes etapas: a) organização da análise; b) codificação; c) categorização; d) tratamento dos resultados, inferência e a interpretação desses resultados.

Para a análise foi necessário que todo material produzido fosse organizado em partes, identificando tendências e padrões relevantes, os quais foram reavaliados, buscando relações e inferências.

## **A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL (BNCC-EI): AVANÇO OU RETROCESSO?**

A política curricular voltada ao atendimento educacional institucionalizado para a criança de zero a cinco anos tem sido ampliada nos últimos anos. Desde a Constituição de 1988, localizamos algumas iniciativas voltadas à construção de um currículo para atender a essa faixa etária, entretanto, de acordo com Oliveira (2016) tais iniciativas não lograram o êxito esperado, uma vez que pouco se avançou na compreensão da identidade e do papel da educação da criança pequena.

Machado e Campos (2004) ressaltam que os documentos de currículo foram sendo construídos em meio a embates, rejeições e adesões, entretanto nem sempre houve a participação coletiva dos grupos e entidades envolvidas com a busca de uma identidade para Educação Infantil que respeitasse as especificidades das crianças em seus diversos espaços, tempos e culturas. Alguns desses documentos foram traduzidos para a comunidade educacional como um verdadeiro currículo nacional, a exemplo do Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (BRASIL, RCNEI, 1998), que mesmo não sendo normativo serviu para que os sistemas de ensino e as escolas (re)organizassem seus currículos.

Com relação à BNCC, estudos (OLIVEIRA e DIAS, 2021; DIAS e OLIVEIRA, 2023; DIAS, e OLIVEIRA, 2021) têm apontado que a perspectiva de currículo que subjaz a ela é instrumental, de caráter neotecnicista, uma vez que compreende a construção do



conhecimento traduzido em competências e habilidades, e essa perspectiva perpassa todas as etapas da educação, inclusive a da Educação Infantil. Na BNCC-EI é possível assinalar um conflito ou contradição no que se refere ao entendimento sobre a identidade da educação infantil, uma vez que, de um lado, é proposto ações e práticas referendadas nas DCNEIs, reafirmando as interações e brincadeiras como eixos norteadores do planejamento pedagógico e, de outro, é proposto uma organização a partir de habilidades e competências.

Apesar de o documento da BNCC-EI, em sua justificativa e apresentação, afirmar estar ancorado nas DCNEIs, logo de pronto percebemos que tal afirmação não se concretizou ao longo do documento. Senão vejamos: no que diz respeito a organização das propostas pedagógicas e aos objetivos que devem permear a construção de um documento de currículo, as DCNEIs apresentam que ele deve garantir que nas instituições sejam cumpridas sua função sociopolítica e pedagógica, possibilitando condições para o desenvolvimento integral das crianças. As Diretrizes reforçam a necessidade da efetivação dos direitos civis, humanos e sociais, ao passo que na BNCC-EI estes direitos ficam restritos aos direitos de aprendizagem.

Nas DCNEIs, ainda, podemos apresentar um aspecto que foi negligenciado na BNCC-EI: a ideia de promoção de igualdade de oportunidade para todos e a vivência democrática entre crianças, adultos, meio ambiente, em suas realidades diversas. Nas DCNEIs, a diversidade étnica, social, histórica e cultural é problematizada de forma a orientar a construção coletiva de uma proposta pedagógica no interior das instituições.

A proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil deve ter como objetivo garantir à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças. (BRASIL, DCNEIs, 2010, p.18)

Apesar de a BNCC-EI trazer um arranjo curricular a partir dos campos de experiências em substituição a organização distribuída por áreas de conhecimento, ela mantém uma perspectiva voltada à preparação para o ensino fundamental. Ariosi (2019) ao refletir sobre a BNCC-EI e os campos de experiência, afirma que:

A experiência está cada vez mais rara, por falta de tempo, principalmente na Educação Infantil, não é possível garantir a experiência com uma rotina fragmentada e toda definida a priori pelos adultos. A experiência é cada vez mais rara por excesso de trabalho, pode-se aferir que a quantidade de



atividades não garante experiências significativas. Não podemos deixar de mencionar que esse excesso de trabalho, na maioria das vezes, prejudica o tempo do que é mais importante para a criança que é o brincar (ARIOSI, 2019, p.246)

Ao apresentar um arranjo curricular a partir de objetivos de aprendizagens, visando ao desenvolvimento de competências e habilidades, atrelados a uma avaliação em longa escala, evidencia-se uma visão de currículo prescritivo e normativo, o qual caracteriza-se como um instrumento de controle.

Trata-se de um modelo curricular de instrução que privilegia a prescrição e a normatividade e se funda no paradigma tecnológico da racionalidade tayloriana, que concebe o conhecimento como utilitário e objetivo com vista à sua avaliação somativa. (CORREA; MORGADO, 2018, p.9)

Ainda refletindo sobre o arranjo curricular apresentado no documento final da BNCC, autores como Rosa e Ferreira (2018) apoiadas em Larrosa (2018) ressaltam que os conceitos presentes no documento tiveram seus sentidos esvaziados e colonizados pela linguagem de mercado, da psicologia e da tecnologia. Dessa forma as autoras afirmam que:

O campo educacional que já era de disputas, agora agrega disputas explícitas fora do campo educacional, de interesses mercadológicos, envolvendo empresários, políticos e uma rede com interesses na abertura do campo educacional para o mercado. (ROSA e FERREIRA, 2018, p.118).

Um modelo educacional pautado na ideologia de mercado conduz a uma prática voltada à meritocracia, imputando ao aluno a culpabilidade por qualquer provável insucesso em seu percurso educacional, como nos apresenta Freitas (2014) um currículo base não é o suficiente para garantir uma educação de qualidade para todos, pois não podemos deixar de problematizar as desigualdades sociais vivenciadas por grande parte da população brasileira.

Mesmo no caso da BNCC-EI, reforça-se a ideia de que serão garantidos os mesmos direitos para todos, sabendo que já no documento a ideia de direitos é direcionada na contramão do que vinha se buscando, pois quando falamos em direitos para todos, queremos todos os direitos, respaldados na integralidade do sujeito, dessa forma não se justifica isolar os direitos apenas como “direitos de aprendizagem”, é imprescindível garantir o direito à dignidade, à saúde, à alimentação, à moradia.

Dessa forma, ao tempo em que a BNCC-EI traz a organização curricular para educação infantil, traz também um modelo de currículo prescritivo que vai de encontro com



os avanços construídos ao longo dos últimos anos em direção a efetivação da identidade da educação voltada para a criança de zero a cinco anos de idade. Reafirmamos que a construção do currículo, seja em qualquer etapa da educação deve estar atrelado a autonomia e participação coletiva de todos os atores envolvidos.

Nesse sentido, é possível afirmar que apesar de uma base comum para a educação está prevista na Constituição Federal (1988), Lei de Diretrizes e Bases (1996) e no Plano Nacional de Educação (2014), com o objetivo de melhoria dos níveis de educação nacional, em uma perspectiva de garantia da igualdade para todos, pautada em uma construção democrática, em sua efetivação temos um documento normativo totalmente atrelado aos princípios neoliberais, caracterizando-se como um modelo tecnicista de currículo conduzida por um viés de mercantilização da educação. E para a Educação Infantil, a terceira e a última versão reforçam uma antecipação da escolarização, desconsiderando os avanços e discussões vivenciados ao longo dos últimos anos e demarcados nas DCNEIs (2009).

## **DA BNCC-EI À CONSTRUÇÃO DA PROPOSTA CURRICULAR DA PARAÍBA**

Após a homologação da BNCC-EI, foi instituído o Programa de apoio à implementação do referido documento, o Pró-BNCC por meio da Portaria nº 331 do dia 05 de abril de 2018, que financiou a elaboração das propostas curriculares dos Estados e Distrito Federal, conforme Resolução nº 10, de 14 de maio de 2018.

Seguindo as orientações do MEC, cada Estado formou suas comissões com objetivo de elaborar o documento curricular. Durante o ano de 2018 as comissões deveriam passar por preparação, elaborar o documento preliminar, submetê-lo a consulta pública e chegar ao final do referido ano com o documento aprovado pela UNCME e pelo CONSED.

Mesmo antes de a portaria que instituiu o Pró-BNCC, o governo do Estado da Paraíba já havia publicado no dia 21 de fevereiro de 2018 a portaria que tratava da organização de uma comissão para conduzir o processo de reestruturação do currículo paraibano. No documento publicado, essa comissão deveria ter a seguinte composição: Secretário de Estado da Educação da Paraíba, Presidente UNDIME/Paraíba, Presidente do Conselho Estadual de Educação, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras



em Educação do Estado da Paraíba/SINTEP, Presidente do Sindicato das Escolas Particulares da Paraíba e Representante do Fórum Estadual da Educação (PARAÍBA, DIÁRIO OFICIAL, 21/02/2018), posteriormente essa comissão foi modificada, seguindo o que estava posto na portaria apresentada pelo MEC.

E assim foi organizada a comissão responsável por elaborar o currículo da Paraíba. Para a composição da comissão, tivemos três professoras advindas da Universidade Federal de Campina Grande, as quais assumiram a posição de coordenadoras de etapas e para redigir o documento foram escolhidos professores da rede estadual, com exceção da etapa da educação infantil, a qual teve como redatoras três professoras da rede municipal, das cidades de João Pessoa, Campina Grande e Guarabira, ambas pertencentes as secretarias de educação dos referidos municípios.

As comissões estaduais se reuniram no Seminário promovido pelo MEC em Brasília, por meio da Secretaria de Educação Básica, entre os dias 26 e 28 de março de 2018. O encontro formativo teve como pauta o processo de revisão e/ou elaboração e implementação dos currículos estaduais alinhados à BNCC, em regime de colaboração entre Estados, Municípios e União.

Durante o período de elaboração da Proposta Curricular da Paraíba (PCP), a comissão foi acompanhada por um articulador encaminhado pelo MEC, o qual tinha como responsabilidade garantir o cumprimento dos prazos, sendo assim, mensalmente os redatores e seus respectivos coordenadores deveriam encaminhar relatórios com a produção realizada durante o período.

Para a elaboração da primeira versão da PCP, foram realizadas oficinas com pequenos grupos de professores universitários e das redes municipais, para que os mesmos pudessem atuar como leitores críticos e trazerem algumas contribuições para o documento. Na primeira consulta pública foi apresentado um sumário comentado e um quadro com os Campos de Experiências, Objetivos de Aprendizagem e as sugestões de Vivências para cada faixa etária.

É possível perceber, no documento paraibano, uma dualidade, pois ao passo que se corrobora o documento nacional, há uma preocupação em garantir uma perspectiva pautada



nas DCNEIs, por exemplo, apresenta as sugestões de vivências, ao passo em que se pede que a ação pedagógica não se feche apenas nessas propostas.

Também, propostas de vivências que potencializam a construção de experiências pelas crianças em cada campo de experiência são indicadas, como referências que não esgotam as possibilidades de vivências a serem oportunizadas aos bebês, às crianças bem pequenas e às crianças pequenas pelo/a professor/a. (PARAÍBA, 2018, p.49)

Percebe-se, ainda, que no documento da Paraíba não foi usado o código alfanumérico para indicar a organização, foi recuperado nos direitos de aprendizagem a perspectiva da democracia que na primeira e segunda versão da BNCC-EI estavam presentes no direito de conviver, e, foram acrescentadas sugestões de vivências para cada campo de experiência a partir dos objetivos de aprendizagem e da faixa etária.

Nas duas primeiras versões do processo de construção da BNCC da Educação Infantil (2015 e 2016), o direito de conviver era pensado na à luz da democracia. Na versão final, a que foi homologada em dezembro de 2017, a perspectiva da democracia foi suprimida, mas ela retorna neste documento não apenas vinculada a este direito específico, mas a todos os demais, uma vez que a baliza da democracia é aquela que fornece condição necessária ao respeito a todos os sujeitos. (PARAÍBA, 2018, p.39)

Nessa perspectiva, compreende-se que no documento paraibano houve um desejo de recuperar as construções vivenciadas nas primeiras versões da BNCC-EI, reafirmando a participação democrática, uma vez que buscou problematizar o conceito de direito e a necessidade de compreender a importância da garantia à cidadania. Entretanto dentre as contribuições dadas pelos(as) profissionais que fizeram as leituras dos documentos preliminares da Proposta da Paraíba ressalta-se a necessidade de uma maior participação e conhecimento de todos.

O documento da Paraíba buscou problematizar as concepções de criança e educação infantil a partir do que estava posto nas DCNEIs e do caminho construído nos últimos trinta anos, mediante reflexão sobre a importância dos direitos sociais. Em relação aos direitos de aprendizagem, o documento situa o que cada direito expressa e como deveria ser explorado pelos professores das creches e pré-escolas. Sobre os campos de experiência, também há uma reflexão sobre o que vem a ser experiência, com base em Larrosa (2002). Por fim, a Proposta



paraibana apresenta lista de sugestões de vivências para explorar os direitos, objetivos e campos de experiências, de acordo com a faixa etária, mas que, paradoxalmente,

A organização aqui proposta não deve ser considerada como algo estático, definido, mas ser tomada como um parâmetro ou uma referência, tendo-se cuidado para não fragmentar os campos de experiência, que devem ser pensados de forma articulada. O/a professora pode e deve pensar as vivências propostas como sugestões ou referências vinculadas aos objetivos, levando sempre em consideração o grupo de crianças envolvidas (bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas) e os campos de experiência que as crianças acionam em suas interações com o mundo e as pessoas que o/a professor/a deseja acionar nas práticas pedagógicas. (PARAÍBA, 2018, p.48).

Sendo, assim, compreende-se que o documento que temos como PCP foi construído em meio a conflitos e contradições, uma vez que, simultaneamente, ressalta os conceitos e concepções progressistas de criança e educação infantil e reforça uma visão prescritiva de educação.

A seguir, os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento serão apresentados, considerando cada campo de experiência na sua relação com os bebês, as crianças bem pequenas e as crianças pequenas. Esses objetivos seguem o conjunto proposto pela BNCC, no que tange à Educação Infantil e, em alguns casos, há novos objetivos, que foram introduzidos a partir do diálogo com professoras e professores do estado da Paraíba, que participaram de diversos momentos formativos realizados no decorrer da construção deste documento. (PARAÍBA, 2018, p.48/49).

Dessa forma, pode-se afirmar que muito mais do que construir documentos curriculares que se propõem a fazer valer as políticas trazidas de cima para baixo, é necessário promover junto aos profissionais da educação espaço de reflexão sobre como essas políticas se constroem e que caminhos podemos criar para avançar na garantia da efetivação de uma educação infantil de qualidade, que promova o que está posto nas Diretrizes Nacionais para a referida etapa da educação, de forma que na coletividade as crianças se desenvolvam na sua integralidade.

Com relação à participação da comunidade, foram realizados três Seminários Estaduais com representantes dos municípios para avaliação, análise, sugestão e supressão dos objetivos e vivências apresentados na segunda versão do documento, para que em seguida fosse direcionada ao Conselho Estadual de Educação (CEE) e para a União Nacional dos



Conselhos Municipais de Educação (UNCME). No dia 13 de dezembro de 2018, o CEE aprovou o documento elaborado pela comissão, o qual deveria ser consolidado e implementado no ano de 2019. Os municípios que aderiram a Proposta curricular, entre eles, o de João Pessoa, assinaram um termo de compromisso/pacto pelo currículo.

A partir do pacto de colaboração, a comissão se comprometeria em garantir, durante o ano de 2019, formação para os representantes dos municípios visando a (re)elaboração de seus currículos adequando-os à BNCC, tendo como documento norteador a Proposta Curricular Estadual, entretanto o percurso formativo não aconteceu conforme esperado pelos redatores/formadores, uma vez que aconteceram apenas quatro encontros em todo o Estado.

Após a aprovação da PCP, a comissão que elaborou o documento deveria garantir por mais dois anos o período de formação e orientação aos municípios para que os mesmos pudessem elaborar ou reelaborar seus currículos a partir da PCP. Mais uma vez esse processo foi atropelado e os encontros que deveriam acontecer durante por mais de um ano ocorreu em apenas um encontro por região. A partir desses encontros, os municípios deram continuidade a organização ou implementação de seus currículos, de acordo com suas redes e organizações.

## **DA PCP AO CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE JOÃO PESSOA**

Para refletirmos sobre a efetivação da BNCC-EI nas creches e pré-escolas do município de João Pessoa, buscamos os documentos de orientações encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação (SEDEC/JP) por meio da Coordenação de Educação Infantil para a construção dos planejamentos dos professores, além das resoluções do Conselho Municipal de Educação (CME), que conduzem os olhares dos órgãos municipais responsáveis pela construção das políticas educacionais voltadas a criança de zero a cinco anos.

É importante demarcar que, de acordo com a PCP, na etapa da Educação Infantil, a criança é o centro do planejamento pedagógico e, para tanto, a ação do professor, consciente do seu papel e das especificidades dessa etapa da educação é imprescindível.

Na perspectiva de que a criança é o centro do planejamento curricular, é necessário compreender que essa centralidade é sempre relacional e deve considerar o/a professor/a que, nas interações com a criança, realiza mediações na direção de possibilitar e construir vivências que potencializem



experiências significativas ao desenvolvimento e às aprendizagens da criança. (PARAÍBA, 2018, p.32).

É correto afirmar que os documentos curriculares produzidos com o objetivo de orientar a prática pedagógica no estado e no município seguem o direcionamento da BNCC-EI, isto é, trazem as concepções postas nas DCNEIs (2009) mas, transcrevem o arranjo curricular proposto na BNCC-EI, conforme podemos comprovar no quadro 3.

**Quadro 3:** Comparativo entre BNCC-EI, PCP e Diretrizes Pedagógicas do Município

CATEGORIA	BNCC-EI	PROPOSTA CURRICULAR DA PARAÍBA	DIRETRIZES PEDAGÓGICAS DA ED.INFANTIL DE JOÃO PESSOA
<b>CRIANÇA</b>	“sujeito histórico e de direitos, que interage, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura”	“sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva (...) produzindo cultura”.	“sujeito histórico, social e de direitos, o que está além da estrutura fisiológica necessária para entrar em contato com o mundo”.
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	Como primeira etapa da Educação Básica, a Educação Infantil é o início e o fundamento do processo educacional.	A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica,	A Educação Infantil é um direito de todas as crianças
<b>CURRÍCULO</b>	conjunto de decisões	“conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos de idade”.	Toda proposta pedagógica ampara-se em uma concepção de currículo e em regulamentações curriculares postas em movimento em determinado contexto histórico.

Fonte: Elaboração própria (2022)

De acordo com os documentos e relatórios apresentados pela secretaria de Educação e pelos CMEIs há um esforço em conduzir as ações pedagógicas junto às crianças alinhadas aos avanços conquistados ao longo dos últimos trinta anos, em todos escritos são utilizadas a



LDB, as DCNEIs e a BNCC-EI como aporte teórico, porém ao analisar as atividades propostas ou expressas através de fotos nos relatórios, percebe-se um distanciamento do que está dito no aporte teórico.

Observando atentamente os documentos orientadores enviados aos CMEIs pelo Departamento de Educação Infantil de João Pessoa (DEI-JP), evidencia-se um excesso de direcionamento do trabalho pedagógico a ser desenvolvido pelos professores, mesmo que no texto introdutório apresente uma concepção de currículo contrária a uma concepção prescritiva, na prática encontra-se os modelos de relatórios, modelos de planejamentos, modelos de rotinas e temáticas a serem seguidas na construção das propostas de atividades. De acordo com as diretrizes orientadoras:

Toda a proposta pedagógica ampara-se em uma concepção de currículo e em regulamentações curriculares postas em movimento em determinado contexto histórico. Portanto, essas diretrizes encontram respaldo legal em um conjunto de documentos (BRASIL, 1996; BRASIL, 2009; BRASIL, 2017; PARAÍBA, 2018) que devem servir de referências para a elaboração de cada proposta pedagógica das respectivas unidades de Educação Infantil da rede municipal de ensino de João Pessoa-PB. (JOÃO PESSOA, 2022).

Dessa forma, pode-se afirmar que assim como no âmbito nacional, a política local de educação segue na perspectiva das reformas neoliberais que se utiliza de um discurso inicialmente respaldado pelos marcos que compreendem a educação infantil a partir dos avanços e conquistas dos últimos anos, entretanto nos arranjos estruturais conduzem a uma prática tecnicista e prescritiva.

O plano diário é um detalhamento do plano anual, articulado aos projetos bimestrais, materializados na programação didática, em diálogo com os desejos e necessidades das crianças, visto que as crianças são o centro do planejamento e o(a) professor(a) mediador(a) entre seus desejos e saberes, e os conhecimentos historicamente sistematizados pela humanidade. Assim como acontece na rotina, a estrutura de funcionamento de cada unidade implica na estrutura do plano diário. Por esses motivos, apresentamos duas formas de registro diário a ser usado, de acordo com a realidade local (JOÃO PESSOA, 2022, p. 25).

O documento orientador das turmas de creche e pré-escola de João Pessoa traz em sua fundamentação teórica várias citações que reforçam uma perspectiva de currículo aberto, criança enquanto sujeito criativo, entretanto vem carregado de roteiros construídos pelo DEI-JP para o planejamento pedagógico, seja o plano anual, o plano bimestral ou o plano diário.



#### Quadro 11: Plano diário

<b>PLANO DIÁRIO</b>
TEMA DO PROJETO:
CAMPO DE EXPERIÊNCIAS:
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO:
OBJETIVO DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO:
VIVÊNCIAS:
RECURSOS:
REGISTROS COTIDIANOS:

Fonte: Retirado das Diretrizes Pedagógicas para Educação Infantil de 2022 do DEI-SEDEC/PMJP

Em relação à reelaboração da Proposta Pedagógica a partir da BNCC-EI, a secretaria de educação pactuou com a Proposta construída pelo Governo do Estado e a partir dessa pactuação alguns profissionais participaram de dois encontros oferecidos pelo regime de colaboração do Pró-BNCC e o CME elaborou um parecer determinando até 2021 para que fosse realizada a construção da nova Proposta Pedagógica para a Educação Infantil.

Apesar de não ter sido ainda elaborada uma Proposta Curricular propriamente dita para a educação infantil, tomamos como documento base para analisar a organização da política educacional local, as "Diretrizes Pedagógicas para Educação Infantil, de janeiro de 2022". Foi possível perceber que no documento municipal segue-se o que está posto na BNCC-EI e na PCP, quando orienta o planejamento pedagógico observando os campos de experiência, direitos de aprendizagem e desenvolvimento, objetivos de aprendizagem e vivências.

Sendo assim, compreende-se que no município de João Pessoa o processo de implementação de uma proposta curricular para a etapa da Educação Infantil tem acontecido de forma impositiva, na qual as coordenações ou departamentos das secretarias determinam aos professores modelos preestabelecidos de ação pedagógica.

#### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Refletir sobre a implementação de um currículo para a educação infantil nos levou a percorrer um caminho de lutas e embates na construção de concepções sobre criança, infância, educação e direitos, construções essas que ora avançam ora retrocedem. Sendo assim, foi



necessário um desvelamento sobre as forças que atuam nas tessituras das políticas públicas e educacionais que envolvem o desenvolvimento da educação infantil brasileira.

A educação infantil enquanto política educacional, constitui-se como um direito da criança, devendo garantir em seu atendimento o respeito as suas especificidades, de forma a favorecer o desenvolvimento integral de bebês e crianças pequenas. Para tanto, nas instituições de educação infantil faz-se necessário o planejamento curricular que atenda as exigências que esta etapa da educação requer. Nessa perspectiva, a clareza expressa na concepção de currículo das DCNEIs funciona como um diapasão a orientar a ação educativa e apresenta-se como parte imprescindível para a tomada de decisões e organização das práticas desenvolvidas nas instituições de educação infantil. Segundo as DCNEIs (2009), o currículo é um

Conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos de idade. (BRASIL, 2010, p.12).

A afirmação de que o(a) professor(a) de educação infantil possui necessidade de conhecimentos específicos precisa ainda avançar muito na direção de uma educação infantil que respeite os direitos e as especificidade das crianças de zero a cinco anos. Não raras vezes a formação e o tempo disponibilizado para tal não atendem às suas necessidades formativas, ficando restritas a treinamentos para que eles(as) consigam cumprir rotinas programadas, sem espaço para discussão e avaliação do trabalho e distante da perspectiva de coletivamente encontrarem os caminhos condizentes com suas realidades.

É bem verdade que parte desse controle e gerenciamento tem relação com as recentes reformas educacionais brasileiras que se apresentam atreladas a um modelo de ideologia de mercado, conduzidas por um movimento neoliberal, neoconservador, o qual caracteriza-se pela mercantilização da educação. A construção de políticas acontece em um cenário de disputas e de correlação de forças. Nesse contexto, evidencia-se um esvaziamento da participação democrática na construção, conclusão e implementação de tais políticas.

Os documentos oficiais, que marcam o arcabouço legal da efetivação da educação infantil enquanto política educacional, demarcam a necessidade de uma ação consciente e



democrática por parte dos profissionais que atuam junto às crianças. Para tanto, afirmam a urgência em garantir formação inicial e continuada específicas para os(as) profissionais. Entretanto ainda se percebe a ausência ou a fragilidade na efetivação da participação coletiva e democrática na construção da proposta de currículo de João Pessoa. A concepção de currículo das DCNEIs reforça a necessidade de um olhar crítico sobre as práticas vivenciadas no dia a dia das instituições de educação infantil.

A pesquisa documental nos permitiu conhecer as políticas curriculares voltadas para a educação infantil a partir da Constituição Federal de 1988, que inaugura o marco legal para educação infantil, reconhecendo-a como direito da criança e dever do estado. A Lei de Diretrizes e Bases (1996), reafirma a educação infantil como etapa basilar da educação básica, devendo a partir de então as creches e pré-escolas fazerem parte dos sistemas de ensino e as DCNEIs (2009) reúnem princípios, fundamentos e procedimentos para orientar as políticas e o planejamento das práticas pedagógicas na educação infantil.

Em 2017, em meio a embates e muitas críticas, foi homologada a BNCC, do ensino fundamental e da Educação Infantil. O documento, contudo, tem a marca de ter sido aprovado por um governo tido como ilegítimo, e foi considerado um documento atrelado às ideias neoconservadoras e neoliberais, trazendo para o ambiente educacional uma perspectiva gerencialista, meritocrática e mercadológica. Como nos afirmam Oliveira e Dias (2021) a versão final da BNCC-EI teve como foco o desenvolvimento de competências, prevalecendo a lógica prescritiva dos objetivos de aprendizagem.

O processo de implementação da BNCC-EI instou estados e municípios a (re)elaborarem seus currículos. Assim, as comissões estaduais foram instituídas através do Sistema de Colaboração entre Estados, Municípios e União. Os documentos estaduais produzidos seguiram o mesmo caminho percorrido pelo documento nacional, cumprindo prazos apertados na elaboração e com pouca participação popular.

Em relação ao município de João Pessoa, constatamos que não há uma Proposta Curricular para a Educação Infantil, mas, apenas Diretrizes para o trabalho pedagógico. Percebemos o desejo de avançar por parte daqueles que preparam os documentos orientadores, quando em sua fundamentação reafirmam a LDB, as DCNEIs, entretanto é possível identificar algumas contradições, pois, ao tempo que apresentam concepções de



criança e currículo a partir das DCNEIs, trazem diversos modelos e planilhas a serem seguidas, evidenciando-se pouca ou quase nenhuma participação dos professor(a)es em sua construção.

Nos documentos orientadores enviados aos CMEIs pelo DEI-JP do Município de João Pessoa, há excessivo direcionamento do trabalho pedagógico a ser desenvolvido pelos(as) professores(as), ainda que na sua introdução fale sobre uma concepção de currículo não prescritiva. Contudo, o quantitativo de “modelos” a serem seguidos na construção das propostas de atividades reforçam a sua natureza prescritiva e com pouca ou nenhuma participação dos(as) professores(as).

## REFERÊNCIAS

AMORIM, A. L. N.; DIAS, A. A. **Currículo e Educação Infantil**: uma análise dos documentos curriculares nacionais. Espaço do Currículo, v.4, n.2, pp. 125-137, setembro de 2011 a março de 2012.

ARIOSI, C. M. F. **A Base Nacional Comum Curricular para educação infantil e os campos de experiência**: reflexões conceituais entre Brasil e Itália. Revista Humanidades e Inovação, Palmas, v. 6, n. 15, 2019.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. 3ª reimp. Lisboa. Portugal: Edições 70, 2010.

BEZERRA, M. A. **Ideários Pedagógicos na Educação Infantil**: concepção docente em CREIs de João Pessoa – PB. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal da Paraíba, 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. **Fundamentos pedagógicos e estrutura geral da BNCC**. Brasília, DF, 2017.

BRASIL. **Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília. 2007. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm). Acesso em 14 de agosto de 2022.

BRASIL. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**. Brasília, 1998. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/rcnei\\_vol1.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/rcnei_vol1.pdf). Acesso em 14 de agosto de 2022.

BRASIL. MEC. CNE. **Base Nacional Comum Curricular Educação Infantil**. Brasília: MEC, 2017. Disponível em:



DOI: 10.22478/ufpb.2359-7003.2023v32n1.66419

Francineide Ribeiro Viana Santos, Adelaide Alves  
Dias, Kaline Gonzaga Barboza

**O currículo da Educação Infantil de João  
Pessoa/PB pós-BNCC-EI: reflexões necessárias**

[http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf).  
Acesso em: 06 de Mar. 2023.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação**, Brasília, 2014

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm) Acesso em 14 de agosto  
de 2022.

BRASIL. **Resolução, nº 5 de 17 de dezembro de 2009**. Brasília. Disponível em:  
[http://www.seduc.ro.gov.br/portal/legislacao/RESCNE005\\_2009.pdf](http://www.seduc.ro.gov.br/portal/legislacao/RESCNE005_2009.pdf) Acesso em: 14 de agosto  
de 2022.

BRASIL. MEC. SEB. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil**. Brasília:  
MEC, SEB, 2010.

BRASIL. FNDE. **Resolução nº 10**, de 14 de maio de 2018. Disponível em:  
<https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Resolucao-FNDE-CD-010-2018-05-14.pdf>. Acesso  
em 14 de julho de 2023.

BRASIL. MEC. **Portaria nº 331**, de dia 05 de abril de 2018. Disponível em:  
[http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/historico/PORTARIA331DE5DEABRILDE20  
18.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/historico/PORTARIA331DE5DEABRILDE2018.pdf). Acesso em 17 de julho de 2023.

CORREA, A.; MORGADO, J. C. A construção da Base Nacional Comum Curricular no  
Brasil: tensões e desafios. In: **Colóquio Luso-Brasileiro de Educação**. v.3, 2018, Portugal.  
Anais do IV COLBEDUCA. Portugal, 2018. p.1-12.

CORSARO, W. **The sociology of childhood**. California: Pine Forge, 1997.

DIAS, A. A. **Direito e obrigatoriedade na educação infantil**. In: DIAS, A. A; SOUSA Jr. L.  
Políticas públicas e práticas educativas. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2005.

DIAS, A. A.; OLIVEIRA, I. D. de. O papel regulador do comitê gestor da Base Nacional  
Comum Curricular na elaboração da proposta curricular da Paraíba. **Revista Espaço do  
Currículo**, [S. l.], v. 16, n. 1, p. 1–14, 2023. DOI: 10.15687/rec.v16i1.64786. Disponível em:  
<https://periodicos.ufpb.br/index.php/rec/article/view/64786>. Acesso em: 19 jul. 2023.

DIAS, A. A.; SOARES, F. A. P. e OLIVEIRA, I. D. Políticas educacionais neoconservadoras  
e suas implicações para as propostas curriculares da educação infantil. **Zero-a-Seis**,  
Florianópolis, v. 23, n. Especial, p. 1155-1182, ago./ago., 2021. Universidade Federal de  
Santa Catarina. Disponível em: [file:///C:/Users/CEE/Downloads/Dialnet-  
PoliticasEducativasNeoconservadorasESuasImplicac-8078822.pdf](file:///C:/Users/CEE/Downloads/Dialnet-PoliticasEducativasNeoconservadorasESuasImplicac-8078822.pdf)



DOI: 10.22478/ufpb.2359-7003.2023v32n1.66419

Francineide Ribeiro Viana Santos, Adelaide Alves  
Dias, Kaline Gonzaga Barboza

**O currículo da Educação Infantil de João  
Pessoa/PB pós-BNCC-EI: reflexões necessárias**

FREITAS, L. C. de. Os reformadores empresariais da educação e a disputa pelo controle do processo pedagógico na escola. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 35, n. 129, p. 1085-1114, out./dez. 2014.

JOÃO PESSOA. SEDUC/DEGEF/DEI. **Diretrizes Pedagógicas de Educação Infantil**. 2022.

LARROSA, J. **Esperando não se sabe o quê**: sobre o ofício de professor. Tradução Cristina Antunes. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2018.

MACHADO, M. L. A.; CAMPOS, M. M. Parâmetros de qualidade para a educação infantil. In: **Padrões de infraestrutura para as instituições de educação infantil e Parâmetros de qualidade para a educação infantil** – documento preliminar. Brasília: SEIF/MEC, 2004.

MACEDO, L.C.; DIAS, A. A. **O cuidado e a educação enquanto práticas indissociáveis na educação infantil**. 29ª Reunião Anual da Anped. 2006. Disponível em:  
<https://www.anped.org.br/biblioteca/item/o-cuidado-e-educacao-enquanto-praticas-indissociaveis-na-educacao-infantil>

OLIVEIRA, I. D. de.; DIAS, A. A. Base Nacional Comum Curricular para educação infantil: processo de construção e concepções norteadoras. **Revista Espaço do Currículo**, [S. l.], v. 14, n. 1, p. 1–10, 2021. DOI: 10.22478/ufpb.1983-1579.2021v14n1.57113. Disponível em:  
<https://periodicos.ufpb.br/index.php/rec/article/view/57113>. Acesso em: 19 jul. 2023.

OLIVEIRA, Z.M.R. **A construção da Base Nacional Comum Curricular para a Educação Infantil**. Anais da 38ª Reunião Nacional da ANPEd, São Luís - MA, 1 a 5 de outubro de 2017.

PARAÍBA, GOVERNO DO ESTADO/UNDIME/CONSED. **Proposta Curricular da Paraíba**. João Pessoa, 2018.

REGO, Teresa Cristina. **Vygotsky**: uma perspectiva histórico-cultural da educação. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

ROSA, L. O.; FERREIRA, V. S. A rede do movimento pela base e sua influência na base nacional comum curricular brasileira. **Teoria e Prática da Educação**, v.21, n.2, p.115-130, 2018.

SARMENTO, M. J. VASCONCELLOS, V. M.R. (Org.) **Infância (in)visível**. Araraquara: Junqueira e Marin, 2007.

**THE EARLY CHILDHOOD EDUCATION CURRICULUM OF JOÃO PESSOA/PB  
POST-BNCC-EI: NECESSARY REFLECTIONS**

#### ABSTRACT

The article aims to analyze how the curriculum policy for Early Childhood Education has been implemented in the Municipal Centers for Early Childhood Education (CMEIs) and in the schools of



DOI: 10.22478/ufpb.2359-7003.2023v32n1.66419

Francineide Ribeiro Viana Santos, Adelaide Alves  
Dias, Kaline Gonzaga Barboza

**O currículo da Educação Infantil de João  
Pessoa/PB pós-BNCC-EI: reflexões necessárias**

João Pessoa/PB from the implementation of the National Common Curricular Base for Early Childhood Education (BNCC-EI). The documentary research was guided by the theoretical-methodological assumptions of the sociohistorical approach and the sociology of childhood. As a technique, he used Content Analysis. The main results showed that the local curriculum policy for early childhood education follows the perspective of neoliberal reforms that uses a discourse initially supported by the milestones that comprise early childhood education from the advances and achievements of recent years, however in the structural arrangements lead to a technical and prescriptive practice. Although there is no Curriculum Proposal for Early Childhood Education, but only Guidelines for pedagogical work, we found in them an excessive direction of the pedagogical work to be developed by teachers. The number of “models” to be followed in the construction of proposed activities reinforce its prescriptive nature, with little or no participation by teachers.

**Keywords:** Early Childhood Education. BNCC-EI, Curriculum. Joao Pessoa.

## **EL CURRÍCULO DE EDUCACIÓN INFANTIL DE JOÃO PESSOA/PB POST-BNCC-EI: REFLEXIONES NECESARIAS**

### **RESUMEN**

El artículo tiene como objetivo analizar cómo se ha implementado la política curricular para la Educación Infantil en los Centros Municipales de Educación Infantil (CMEI) y en las escuelas de João Pessoa/PB a partir de la implementación de la Base Curricular Común Nacional para la Educación Infantil (BNCC-EI). La investigación documental se orientó por los presupuestos teórico-metodológicos del enfoque sociohistórico y de la sociología de la infancia. Como técnica utilizó el Análisis de Contenido. Los principales resultados mostraron que la política curricular local para la educación inicial sigue la perspectiva de las reformas neoliberales que utiliza un discurso sustentado inicialmente en los hitos que componen la educación inicial a partir de los avances y logros de los últimos años, sin embargo en los arreglos estructurales conducen a una práctica técnica y prescriptiva. Si bien no existe una Propuesta Curricular para la Educación Infantil, sino solo Lineamientos para el trabajo pedagógico, encontramos en ellos una dirección excesiva del trabajo pedagógico a desarrollar por los docentes. La cantidad de “modelos” a seguir en la construcción de las actividades propuestas refuerzan su carácter prescriptivo, con poca o nula participación de los docentes.

**Palabras clave:** Educación Infantil. BNCC-EI, Currículo. João Pessoa.

---

Submetido em: 14 de abril de 2023.

Aprovado em: julho de 2023.

Publicado em: julho de 2023.